novobanco

00070742260625000122

FICHA DE INFORMAÇÃO NORMALIZADA

Balcão: | | | | |

Nº Conta: | | | | | | | | | | | | Nº Contribuinte: | | | | | | | | | Data: | | / | | / | | | | |

Designação	**Conta 360º**
Condições de acesso	**Pessoas singulares**, maiores, residentes e não residentes.
Modalidade	Depósito à ordem com vertente poupança associada.
Meios de movimentação	Cartão de débito; Cheques; Ordens de transferência; Canais diretos do novobanco, mediante adesão do cliente.
Moeda	Euro
Montante	Montante mínimo de abertura: 250 Euros Reposicionamento do saldo de regularização da conta D/O: 1.250 Euros
Taxa de remuneração	Conta D/O: Não Aplicável. Vertente Poupança: **Montante** / **TANB** (Taxa Anual Nominal Bruta) / **TANL** (Taxa Anual Nominal Líquida) < 5.000€ / 0,000% / 0,000% => 5.000€ / 0,050% / 0,036% Os juros são calculados repartindo o saldo de cada contrato pelos escalões de montante indicados, podendo ser aplicada mais do que uma taxa consoante o saldo existente no contrato. As alterações que venham a ser publicadas em preçário serão comunicadas por escrito ao cliente de acordo com pré aviso legal.
Cálculo de juros	Conta D/O: Não aplicável. Vertente poupança: Base de cálculo atual/ 360 dias, sem arredondamento e com base no saldo diário do contrato.
Pagamento de juros	Conta D/O: Não aplicável. Vertente poupança: Os juros são pagos mensalmente (30 dias).
Regime fiscal	Conta D/O: Não aplicável. Facilidade de caixa: Imposto do selo sobre abertura contrato de 0,04%; Sujeito a imposto do selo sobre juros à taxa de 4 % Ultrapassagem de crédito – Imposto do selo sobre abertura contrato de 0,04%; Imposto do selo sobre juros à taxa de 4 % Manutenção de conta: sujeita a imposto do selo à taxa de 4 %. Vertente Poupança Juros credores da vertente poupança passíveis de imposto sobre rendimentos (IRS/ IRC) à taxa de 28% no Continente e 19,60% na Região Autónoma da Madeira.
Comissões e despesas	Manutenção de conta pacote: **€9,90/mês | €118,80/ano + Imposto do Selo de 4% (correspondendo a 10,30€/mês e 123,60€/ano).** **Comissão de manutenção de conta com a bonificação máxima: 5,50€/mês + Imposto do Selo de 4% (correspondendo a 5,72€/mês e 68,64€/ano).** Condições de acesso à bonificação: Saldo médio de Soluções de poupança e investimento igual ou superior a 35.000€ e Extrato da conta em formato digital e

	Verificação de uma das seguintes condições: Domiciliação do ordenado igual ou superior a 1.500€ ou pensão igual ou superior a 500€ ou Compras com cartão (débito ou crédito) iguais ou superiores a 800€ por mês **Comissão de manutenção de conta com a bonificação intermédia: 7,50€/mês + Imposto do Selo de 4% (correspondendo a 7,80€/mês e 93,60€/ano)** Condições de acesso à bonificação: Saldo médio de Soluções de poupança e investimento igual ou superior a 35.000€ e Extrato da conta em formato digital A validação da leitura de compras com cartões e da existência de domiciliação automática de ordenado/subsídio desemprego/pensão é feita no mês de calendário anterior à cobrança da manutenção de conta. No caso do ordenado/subsídio desemprego/pensão caso não encontre nenhum movimento válido, procura ainda no segundo mês de calendário anterior. São consideradas domiciliações as transferências eletrónicas efetuadas na conta à ordem com os códigos 08 (ordenados), 10 (subsídio desemprego apenas válido apenas pro seis meses em cada ano) ou 11 (pensões). A comissão de manutenção de conta é postecipada, cobrada mensalmente de acordo com a data aniversário da conta. As alterações que venham a ser publicadas em preçário serão comunicadas por escrito ao cliente, de acordo com pré-aviso legal.
Facilidades de descoberto	Sujeita a aprovação comercial por parte do Banco e mediante contrato a celebrar para o efeito. - Cálculo de juros: os juros serão calculados sobre o montante de cada utilização da facilidade de descoberto, desde a data em que esse montante é lançado a débito na conta até à data em que ocorrer o seu reembolso. Base de cálculo: Act/ 360. - Pagamento de juros: os juros são cobrados mensalmente. - Condições de reembolso: quaisquer entradas de fundos para crédito na conta (depósitos em numerário, libertação de valores pendentes de cobrança ou de cativos) serão automaticamente afetadas ao reembolso dos montantes de capital utilizado no âmbito facilidade descoberto. - Encargos: IS sobre os juros 4% IS sobre o montante utilizado 0,1410% <u>Facilidade de descoberto:</u> TAN de 15,300%*. Exemplo: TAEG de 19,1% para um limite € 1.500 e um prazo de 3 meses renováveis, calculada de acordo com o DL 133/2009, pressupondo a utilização integral do limite de crédito durante 3 meses, totalizando €1.566,02. Limite: a acordar com o Cliente, mediante prévia aprovação pelo novobanco. As alterações que venham a ser publicadas em preçário serão comunicadas por escrito ao cliente, de acordo com pré-aviso legal.
Ultrapassagem de crédito	Caso o Banco aceite a ultrapassagem de crédito, são aplicáveis ao saldo devedor as condições seguintes: <u>Particulares:</u> TAN - 19,1%; O pagamento dos juros ocorre mensalmente. O reembolso do crédito é devido de imediato após utilização. Base de cálculo: Act/ 360. Encargos: IS sobre os juros 4% IS sobre o montante utilizado 0,1410% As alterações que venham a ser publicadas em preçário serão comunicadas por escrito ao cliente, de acordo com pré-aviso legal.

Outras condições

A conta à ordem tem uma vertente de poupança associada.
Entre a conta D/O e a vertente poupança existe um mecanismo de movimentação, de acordo com as **modalidades escolhidas pelo cliente:**

1. Opção Variável: Transferência automática de montante variável da conta D/O para a vertente poupança com possibilidade de retorno. (1)

Modalidades	Regras de utilização
Datas fixas no mês para execução da transferência. **(2)**	O cliente poderá fixar, no máximo, 4 datas para a execução das transferências da conta D/O para a vertente poupança.
Valor da transferência da conta D/O para a vertente poupança. **(3)**	O cliente poderá fixar um saldo ≥ € 1.250.
Montante a transferir da conta D/O para a vertente poupança.	Múltiplos de €100.
Valor da transferência da vertente poupança para a conta D/O.	Transferência em múltiplos de €100 até satisfazer a condição para reposicionamento do saldo de regularização da conta D/O no caso de apresentar um descoberto acidental ou do saldo ser inferior ao saldo mínimo referido no campo "montante". Caso a vertente poupança não disponha de montantes que sejam múltiplos de €100, será debitada pelo valor existente e necessário à regularização da conta D/O.

2. Opção Fixa: Transferência automática de montante fixo da conta D/O para a vertente poupança com possibilidade de retorno. (1)

Modalidades	Regras de utilização
Datas fixas no mês para execução da transferência. **(2)**	Qualquer dia do mês.
Valor da transferência da conta D/O para a vertente poupança. **(3)**	Mínimo €50.
Valor da transferência da vertente poupança para a conta D/O.	Transferência em múltiplos de €100 até satisfazer a condição para reposicionamento do saldo de regularização da conta D/O no caso de apresentar um descoberto acidental ou do saldo ser inferior ao saldo mínimo referido no campo "montante". Caso a vertente poupança não disponha de montantes que sejam múltiplos de €100, será debitada pelo valor existente e necessário à regularização da conta D/O.

3. Modalidade Sem Transferência Automática

- Não prevê qualquer tipo de transferência automática entre a conta D/O e a vertente poupança. O cliente poderá livremente efetuar qualquer transferência entre a conta D/O e a vertente poupança.

Notas:

(1) - Em qualquer caso, o cliente pode sempre, a qualquer momento, efetuar transferências entre a D/O e a vertente poupança

(2) - A fixação da data para a transferência periódica deve ter em conta o n.º de dias do mês de fevereiro.

(3) - No caso das transferências automáticas da conta D/O para a vertente poupança, o saldo a partir do qual se deve efetuar a transferência é o saldo disponível.

Encontram-se abrangidos pela manutenção de conta, o acesso gratuito aos seguintes produtos:
Disponibilização gratuita de um cartão de débito, disponibilização gratuita de um cartão de crédito "Gold" e disponibilização gratuita de um cartão pré-pago para titular da conta cartão e titular adicional, acesso aos serviços em linha e dispositivo móvel com transferências a crédito SEPA+ pontuais não urgentes, pagamentos de serviço, carregamentos de telemóveis, pagamentos de bens serviços, débitos diretos e levantamentos em ATM.
Cartão de crédito Gold tem isenção da taxa de gasolineira, isenção de comissões de compras no estrangeiro, em concreto: comissão serviço moeda estrangeira aplicada aos pagamentos efetuados noutra moeda que não o Euro e comissão processamento transação internacional e isenção de pagamento até 50€ de perdas relativas a operações não autorizadas resultantes da perda, extravio, falsificação, roubo, furto ou apropriação abusiva do cartão, exceto em casos de fraude ou negligência grosseira do titular do cartão.

novobanco

00070742260625000122

Fundo de garantia de depósitos	Os depósitos constituídos no novobanco beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo fundo de garantia de depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões diretamente relacionadas com a sua situação financeira. O fundo de garantia de depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de 100.000,00 Euros por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo os juros e, para os saldos dos depósito, em moeda estrangeira, convertendo em Euros ao câmbio da referida data. Para informações complementares o Cliente deverá consultar o endereço www.fgd.pt.
Instituição depositária	NOVO BANCO, S.A. Para quaisquer informações adicionais, o cliente deverá dirigir-se a uma agência do Banco ou contactar o Banco através da Linha Direta 707 24 7 365, disponível 24 horas por dia (com serviço de atendimento personalizado nos dias úteis das 8h00 às 22h00 e nos fins de semana e feriados das 9h00 às 18h00), custo de chamada de €0.09/min a partir da rede fixa e de €0.13/min a partir de rede móvel, acrescido de IVA à taxa em vigor), ou pela Internet em www.novobanco.pt.
Validade das condições	À presente data.

Declaração

Declaro(amos) que recebi(emos) e tomei(ámos) conhecimento das condições constantes da ficha de informação normalizada.

Assinatura(s) (*) Data: / /

(*) Assinatura(s) semelhante(s) à(s) que consta(m) no bilhete de identidade ou cartão do cidadão